



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

## **Nota Técnica nº 007/DAT/2015 – Utilização de PVC em tetos e forros**

Senhores Cmt, Ch SAT, Analistas e Vistoriadores do CBMSC

Considerando que na nova versão da IN 018/DAT/CBMSC – Controle de Materiais de Revestimento e Acabamento, em fase final de revisão, ficará definido a possibilidade do uso do PVC em tetos e forros.

A DAT resolve, estabelecer o procedimento abaixo, para autorização do uso do PVC, ante da publicação da revisão da IN 018, sendo:

- 1) Fica proibido o uso de PVC para todos os ambientes de danceterias, boates e clubes noturnos.
- 2) Fica autorizado o uso do PVC no teto e forro para todas as ocupações, mediante laudo ou ensaio de comprovação de propriedade não propagante, exceto nos forros e tetos das escadas, rampas e todos os ambientes danceterias, boates e clubes noturnos.

Florianópolis, 18 de agosto de 2015.

Cel BM Gladimir Murer  
**DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS**